



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços

53/2022

27/05/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA	3
▪ DISPENSA	3
▪ LICENÇA MÉDICA	3
▪ PENSÃO POR MORTE	4
PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP	4
▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA	4
▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO	7
▪ RETIFICAÇÃO	8
▪ TORNAR SEM EFEITO	8
PORTARIAS INSTITUTO CIBERESPACIAL - ICIBE	8
▪ COMISSÕES	8

BOLETIM DE SERVIÇOS 53/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ DISPENSA

[PORTARIA Nº 705/2022 -REITORIA, DE 24 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009176/2022-63, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora de Magistério Superior SANAÉ NOGUEIRA HAYASHI, matrícula SIAPE nº 1942705, da função de Pró-Reitora Adjunta de Extensão - PROEX, CD-04, a partir de 23.05.2022.

▪ LICENÇA MÉDICA

[PORTARIA Nº 709/2022 -REITORIA, DE 25 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017178/2020-64, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 20 (vinte) dias de Licença Médica, no período de 14/10/2020 a 02/11/2020, ao servidor RAIMUNDO JOAQUIM NASCIMENTO CHAVES, matrícula SIAPE nº 388715, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH, conforme Laudo Médico Pericial nº 088.538/2022.

[PORTARIA Nº 715/2022 -REITORIA, DE 26 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005254/2021-70, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 20 (vinte) dias de Licença Médica, no período de 12/03/2021 a 31/03/2021, a servidora BRUNA NOGUEIRA CARVALLO, matrícula SIAPE nº 1640490, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, conforme Laudo Médico Pericial nº 092.699/2022.

[PORTARIA Nº 716/2022 -REITORIA, DE 25 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006440/2021-26, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 8 (oito) dias de Licença Médica, no período de 06/04/2021 a 13/04/2021, a servidora BRUNA NOGUEIRA CARVALLO, matrícula SIAPE nº 1640490, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, conforme Laudo Médico Pericial nº 092.726/2022.

▪ PENSÃO POR MORTE

[PORTARIA Nº 706/2022 -REITORIA, DE 25 DE MAIO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004075/2022-04, resolve:

Art. 1º: Conceder pensão, por morte, a sra. MARIA SUELI ALBUQUERQUE MELEM, pelo falecimento, do ex-servidor público federal, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em 03/03/2022, sr. Paulo Orlando Jorge Melem, matrícula SIAPE nº. 0388479, Professor do Magistério Superior, Nível: NS, Classe: 6, Padrão: 4; considerando os artigos 215; inciso I, do art. 217, da Lei 8.112/90, c/c, art. 23 e 26, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir 03/03/2022.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA

[PORTARIA Nº 534/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.007725/2022-65, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior RODRIGO GERONI MENDES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2411802, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para realizar aula prática da disciplina de Dinâmica do Crescimento de Florestas Tropicais do curso de Engenharia Florestal a ser desenvolvida na Fazenda Escola de Igarapé-Açu - FEIGA/UFRA referente ao Projeto PROPED/012018-857/2018 - Variação Sazonal da Dinâmica de Florestas Secundárias Monitoradas por Bandas Dendrométricas, em Igarapé-Açu/PA, no período de 16/06/2022 a 19/06/2022.

[PORTARIA Nº 535/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.007830/2022-02, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante ANTÔNIO CORRÊA DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1122139, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para guarnecer o Campus da UFRA de Capanema, no município de Capanema - PA, no período de 16/06/2022 a 01/07/2022.

[PORTARIA Nº 536/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.007840/2022-30, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante REGINALDO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 388619, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para guarnecer o Campus da UFRA de Capanema, no município de Capanema - PA, no período de 16/06/2022 a 01/07/2022.

[PORTARIA Nº 537/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.007847/2022-51, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Vigilante DAVID COSTA DE VILHENA, matrícula SIAPE nº 1122131, lotado na Prefeitura - Divisão Operacional de Vigilância, para guarnecer o Campus da UFRA de Capanema, no município de Capanema - PA, no período de 16/06/2022 a 01/07/2022.

[PORTARIA Nº 538/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.007895/2022-40, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior LEILA CRISTINA SILVA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2199077, lotada no Instituto Ciberespacial - ICIBE, para realizar aula prática das disciplinas “Estudo das relações étnico-raciais no contexto educacional”, “Educação Especial” e “Planejamento e Avaliação” do curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras, em Inhangapi - PA, no período de 23/06/2022 a 24/06/2022.

[PORTARIA Nº 539/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.008004/2022-72, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Engenheira Agrônoma DANIELY FLORENCIA SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3059493, lotada na Prefeitura, para realizar vistoria técnica na unidade de Cuiarana/UFRA, localizada no município de Salinópolis - PA, na data de 12/05/2022.

[PORTARIA Nº 540/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.006691/2022-91, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior THIAGO DE PAULA PROTÁSIO, matrícula SIAPE nº 1134991, lotado no Campus de Parauapebas, para participação na X Semana Acadêmica de Engenharia Florestal, em Itacoatiara - AM, no período de 03/05/2022 a 06/05/2022.

[PORTARIA Nº 541/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.008397/2022-14, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Engenheira Agrônoma WILZA DA SILVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1125394, lotada no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, com o objetivo de realizar reunião de concertação com a prefeitura de Acará para a execução do Projeto Manejar para Sustentar: pesquisa-ação na comunidade de Boa Esperança no Vale do Acará no Estado do Pará, município de Acará - PA, na data de 19/05/2022.

[PORTARIA Nº 542/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.008402/2022-99, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Engenheira Agrônoma WILZA DA SILVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1125394, lotada no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, com a finalidade de apresentar o Projeto Manejar para sustentar: pesquisa-ação na comunidade de Boa Esperança no Vale do Acará no Estado do Pará, município de Acará - PA, no período de 20/05/2022 a 22/05/2022.

[PORTARIA Nº 543/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.008399/2022-11, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Professora do Magistério Superior ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES, Pró-Reitora de Extensão, matrícula SIAPE nº 1787539, lotada no *Campus* de Paragominas, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, para participar como representante da PROEX/UFRA no evento "49º FORPROEX" promovido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em Uberlândia/MG, no período de 06/06/2022 a 10/06/2022.

[PORTARIA Nº 544/2022 -PROGEP, DE 26 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo 23084.008515/2022-94, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Engenheira Agrônoma WILZA DA SILVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1125394, lotada no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para realizar seminário de concertação na comunidade do Laranjal referente ao Projeto de Pesquisa intitulado "Diagnóstico e Avaliação de Alternativas para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável: Estudo de caso de uma comunidade ribeirinha à jusante da Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí", no município de Cametá - PA, no período de 24/01/2022 a 27/01/2022.

▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO

[PORTARIA Nº 529/2022 -PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008188/2022-71, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Técnico de Laboratório JEFFERSON CASTRO BASTOS, matrícula SIAPE nº 2994402, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, do nível D-03 ao D-04, a partir de 24/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 530/2022 -PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004711/2022-90, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Contador AUGUSTO CÉZAR SOUZA DIAS, matrícula SIAPE nº 2020534, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, do nível E-05 ao E-06, a partir de 05/11/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 531/2022 -PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007186/2022-64, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Técnico em Assuntos Educacionais HEDEN CLAZYO DIAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1549806, lotado na Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, do nível E-10 ao E-11, a partir de 06/09/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 532/2022 -PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006690/2022-47, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Técnica de Laboratório ANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2394784, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH, do nível D-03 ao D-04, a partir de 23/11/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 -

PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

▪ RETIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 528/2022 -PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.032660/2019-91, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 53/PROGEP/2020, de 24 de janeiro de 2020 que concedeu a Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Diretora de Produção ADRIANE TERRA DO NASCIMENTO FATURI, matrícula SIAPE nº 1659562, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, do nível E-07 ao E-08, a partir de 02/04/2019, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

Onde se lê: “a partir de 02/04/2019”, leia-se: “ a partir de 01/10/2019”.

▪ TORNAR SEM EFEITO

[PORTARIA Nº 527/2022 -PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004274/2022-12, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 233/2022 - PROGEP, de 28 março de 2022, que homologou o afastamento, com ônus limitado, do Assistente de Laboratório FRANK SALES NUNES BRITO, matrícula SIAPE nº 3041509, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para participação de curso de formação, em virtude de aprovação na primeira fase do concurso para o cargo de papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Pará, no período de 21/03/2022 a 24/06/2022, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, em Marituba - PA.

PORTARIAS INSTITUTO CIBERESPACIAL - ICIBE

▪ COMISSÕES

[PORTARIA Nº 13/2022 -ICIBE, DE 14 DE MARÇO DE 2022]

O Diretor, PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS, DO INSTITUTO CIBERESPACIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 19, do Regimento Interno do Instituto, inciso III, da Portaria nº 18/2019, publicada no DOU nº 2, de 03/01/2019, página 34, Seção 02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a comissão interna de monitoria, Bruno Wendell de Freitas Pereira siape 2896163, Stephan de Almeida Jesuino siape 2733960, Luciana Maria de Oliveira siape 2550116.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

[PORTARIA Nº 21/2022 -ICIBE, DE 27 DE MAIO DE 2022]

O Diretor, PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS, DO INSTITUTO CIBERESPACIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 19, do Regimento Interno do Instituto, inciso III, da Portaria nº 18/2019, publicada no DOU nº 2, de 03/01/2019, página 34, Seção 02.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 38/2021 - ICIBE (15.06.41), que designa os seguintes servidores para atuarem na comissão de elaboração do Termo de referência que norteará a contratação de material permanente para o Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos termos do DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, Art. 4º, Inciso I e II.

[PORTARIA Nº 22/2022 -ICIBE, DE 27 DE MAIO DE 2022]

O Diretor, PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS, DO INSTITUTO CIBERESPACIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 19, do Regimento Interno do Instituto, inciso III, da Portaria nº 18/2019, publicada no DOU nº 2, de 03/01/2019, página 34, Seção 02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem na comissão de elaboração do Termo de referência que norteará a contratação de material permanente para o Instituto.

ALEX DE JESUS ZISSOU - SIAPE: 1638223
PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS - SIAPE: 1477782
ROBSON JOSÉ CARRERA RAMOS - SIAPE: 2345450 - PRESIDENTE

Art. 2º A comissão deverá manter contato permanente com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, com vistas a verificar a melhor forma de contratação.

Art. 3º Fica estabelecido prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nos termos do DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, Art. 4º, Inciso I e II.

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação Interino
Milton Ribeiro

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjanía Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Débora Lúcia de Oliveira Oliveira